

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira/categoria de técnico superior para o Núcleo de Navios e Equipamentos Oceanográficos

ATA N.º 3

Aos cinco dias do mês de março de 2026, pelas dez horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, atento ao disposto no n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, estando presentes, Tanya Mendes Silveira, Coordenadora do Núcleo de Navios e Equipamentos Oceanográficos do IPMA I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Vera Liane Barbosa, Técnica Superior do Núcleo de Navios e Equipamentos Oceanográficos do IPMA I.P., como 1.ª Vogal Efetivo, e que substituirá a presidente do júri nas suas faltas e impedimentos, e 2.ª Vogal Suplente, Carlos Mendes de Sousa, Técnico Superior do Núcleo de Observação e Monitorização do Oceano do IPMA, I.P. , do IPMA, I.P. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pela presidente do Júri: -----

1.A elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, na sequência do período audiência prévia do projeto de lista de classificação final. -----

Ponto Um: -----

A presente reunião teve como ordem de trabalho, a elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final, que no caso concreto dá origem à cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos admitidos, não podendo o júri prosseguir com o mesmo, a saber: -----

LISTA UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO FINAL

Nome	Candidato (a) Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Cristina Aurora de Amorim Alves	Excluído(a)	a)
Miguel Ângelo Machado Caiola	Excluído(a)	b)

a) Candidata excluída por não comprovar formação superior e a experiência requeridas, previamente estabelecidas, conforme a alínea a) do ponto 10.5 do Aviso integral de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202601/0633.

b) Candidato excluído por não comprovar possuir contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previamente estabelecido, conforme o ponto 10.3 do Aviso integral de abertura, publicado na Bolsa de Emprego Público com o Código de Oferta OE202601/0633.

Assim, deliberou o júri, por unanimidade, submeter ao Conselho Diretivo do IPMA, I.P., a cessação do procedimento concursal, por inexistência de candidatos à prossecução do mesmo, nos termos do disposto no nº 1, do artigo 27.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, ficando o mesmo deserto. -----

Nos termos do nº4 do artigo 25.º da mesma Portaria, após homologação, a Lista Unitária de Ordenação Final será notificada por correio eletrónico a todos os candidatos, publicada na respetiva página eletrónica do IPMA. IP., e em aviso na 2.ª série do Diário da República. -----

Nada mais havendo a tratar, a presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

A PRESIDENTE DO JÚRI,

(Tanya Mendes Silveira)

1.ª VOGAL EFETIVA

2.ª VOGAL SUPLENTE

(Vera Liane Ferreira Barbosa)

(Carlos Mendes de Sousa)